



R E S O L U Ç Ã O Nº 058/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Convênio nº 162/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/07/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *ad hoc*

Considerando o disposto no Parecer nº 479/2012-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 5505/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 162/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 1.509 – I Congresso Internacional de Psicologia do Esporte e do Exercício, contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnico-Ciêntíficos – Chamada Projetos 01/2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)